

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

PORTARIA Nº 2946 / 2019

O Diretor do Instituto de Oceanografia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Regimento Geral da FURG, combinado com o artigo 14 do Regimento Interno do Instituto de Oceanografia, e de acordo com deliberado pelo Conselho do Instituto, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº 3944/2018 referente a designação de Coordenadores e Coordenadores–Adjuntos do Instituto, conforme segue:

Art. 2º - **Substituir** o Prof. Dr. ICARO ARONOVICH DA CUNHA pelo Prof. Dr. RAFAEL MEDEIROS SPERB, como Coordenador do Núcleo de Gerenciamento Costeiro, mantendo os demais membros.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Instituto de Oceanografia
Em, 6 de novembro de 2019

Prof. Dr. Osmar Olinto Möller Junior
Diretor do Instituto de Oceanografia